ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 024/2007 **DATA:** 02/10/2007

AUTORIA: Verª Carlinda Poletto Farina

EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 024/2007

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "PEDRO SANTOLIN" - Pioneiro.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/10/2007
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
02/10/2007

Leitura em Plenário
08/10/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024 /2007.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 02/10/07
Horas: 8:20
Secretaria Geral

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "PEDRO SANTOLIN"- Pioneiro.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/10/2007
Presidente

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03- JUSTIFICATIVA

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2007.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminhamento para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua Pedro Santolin – Pioneiro.

Sala das Sessões, 01 de outubro de2007.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

FLS. 03

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024 /2007

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "PEDRO SANTOLIN- Pioneiro"

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Pedro Santolin- Pioneiro a uma artéria de nossa cidade.

Art.2 º - A artéria localiza-se no Loteamento Elyseu, Rua "A", parte da chácara nº 08 da Rua Carlos Demoliner, iniciando na Rua Antonio Weber até a Rua Luiz A. Scalon, entre as quadras 2, 4 e 3, 5, direção norte–sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Pedro Santolin – Pioneiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2007.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Pedro Santolin, nasceu em Pinto Bandeira, distrito de Bento Gonçalves em 31 de janeiro de 1923. Era filho de Lodovico Santolin e Josefina Strapasson Santolin.

Aos dois anos, em 1925, mudou-se para Paulo Bento onde viveu sua infância e juventude. Naquela época o transporte era de carroça, cansativo e demorado para chegar no local onde fixaram residência.

Trabalhava no comércio quando casou em 6 de dezembro de 1942 com Elide Adolfina Meretrier.

Em 15 de junho de 1939 prestou um ano de serviços à Prefeitura como diarista no serviço de cascalhamento de estradas e construção de bueirosno distrito de Paulo Bento, uma atividade cansativa e perigosa o que exigia muito sacrifício e trabalho.

Em 1952 veio para Erechim convidado pelo Prefeito José Mandelli Filho para brabalhar na Prefeitura Municipal de Erechim, onde iniciou seu trabalho em 1° de abrilde1952 e continuou suas atividades, pela enorme experiência adquirida e pela sua conduta e caráter exemplar, até sua conduta e caráter exemplar, até sua aposenatadoria em 5 de junho de 1979.

Durante sua trajetória profissional, como funcionário exemplar, nunca teve problemas de relacionamento com seus superiores e colegas. Foi sócio do Clube Esportivo Recreativo Atlântico.

Desenvolveu várias atividades dentro da Prefeitura, destacando seu serviço de motorista de caminhão e auxiliar de lançamentos na Secretaria da Fazenda.

Passou a fazer cobrança de impostos nos distritos de Jaguaretê, Paulo Bento Quatro Irmãos e Capo-Erê. Foi auxiliar de tesouraria por 10 anos.

O Sr. Pedro Santolin, foi um exemplo de uma referência para todo o funcionário municipal. Podemos nos espelhar na sua vida profissional e pessoal, pela sua competência, caráter, dedicação e amor inestimável pelo nosso Erechim.

Até hoje é lembrado por onde ia à trabalho e também na sua Secretaria da Fazenda por sua alegria e simpatia, distribuindo sorrisos para todos. As pessoas que vinham à Prefeitura o procuravam porque conheciam sua competência.

Quando veio para Erechim mais dois irmãos vieram também: Antônio e Luiz (este já falecida) e ambos trabalharam na Prefeitura.

Pedro Santolin quando se aposentou, recebeu homenagem do Prefeito Elói João Zanella e uma placa de prata dos colegas pelos relevantes serviços prestados.

Faleceu dia 3deoutubro de 2001 e repousa no Cemitério Pio XII.

Fls. 05
Carmen

Teve 6 filhos:

- Nelson, casado com Lourdes Scortegagna;
- Iraci Maria, casada com Raul Brasil;
- Ivo, casado com Fátima Paz;
- Nadir Terezinha, casada com César Stanisuawski;
- Júlio César, casado com Neide Fátima Belém;
- Márcia Regina.

Deixou 10 netos e 3 bisnetos.

Pelo exemplo de ser humano, e pelos serviços prestados a Nossa Cidade, nada mais justo do que homenageá-lo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

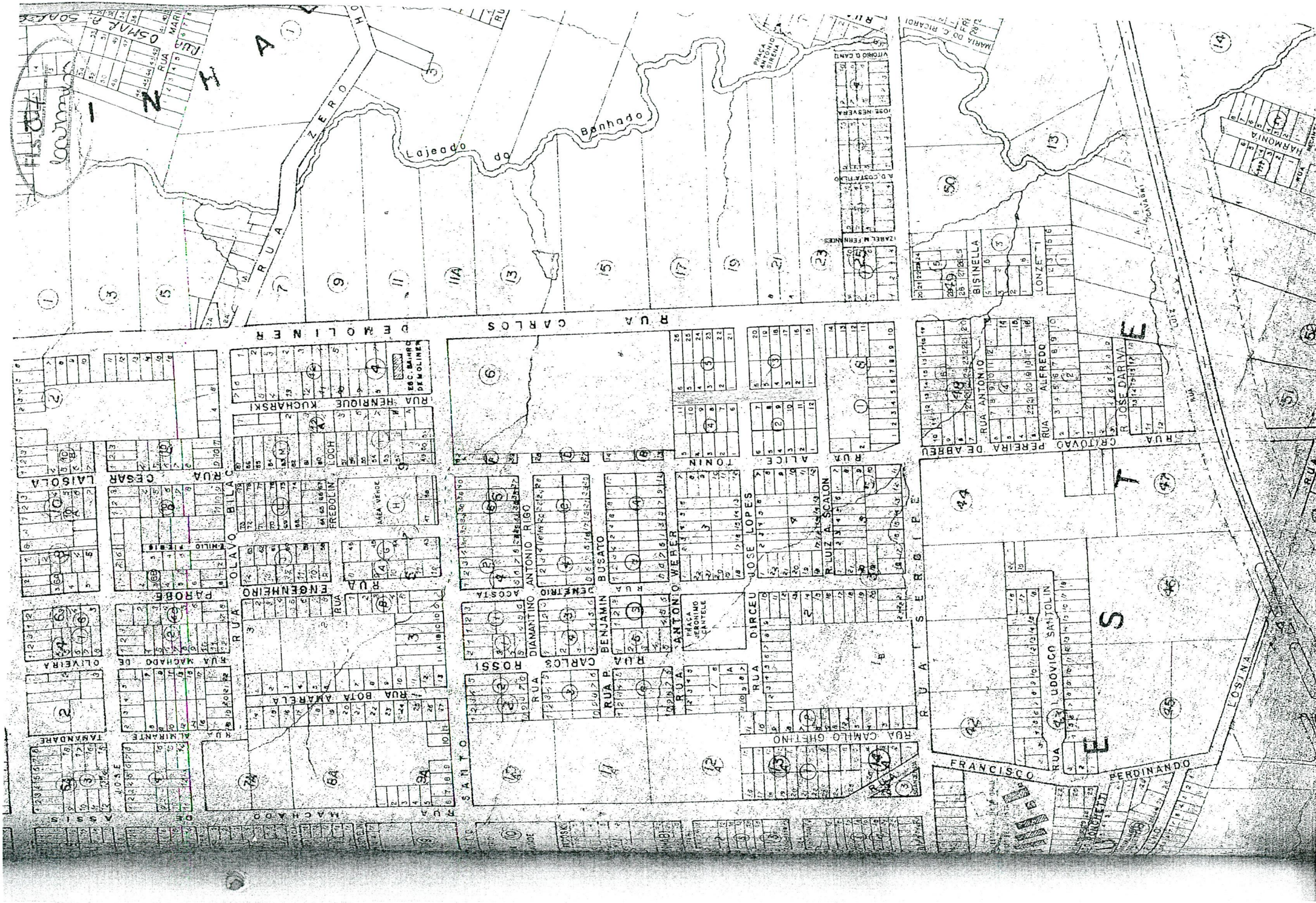
Fls. 06
Carmen

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Elyseu, Rua "A", parte da chácara n.º 08 da Rua Carlos Demoliner, iniciando na Rua Antonio Weber até a Rua Luiz A. Scalon, entre as quadras 2, 4 e 3, 5, direção norte-sul.

Erechim, 28 de agosto de 2007.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras


ZERO
Lajeado do Banhado
RUA CARLOS DE LINER
RUA CESAR LAISOLA
RUA OLAVO BILAC
RUA ENGENHEIRO PARROBE
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA ANTONIO RIGO
RUA BENJAMIN BUSATO
RUA ANTONIO WEBER
RUA JOSE LOPES
RUA DIRCEU
RUA ROSSI
RUA CARLOS SANTO
RUA BOTA AMARELA
RUA MACHADO DE OLIVEIRA
RUA TARANDARE
RUA ALMIRANTE
RUA CAMILO GHETTINO
RUA ROSE MARIE
RUA ANTONIO BISINELLA
RUA ALFREDO LONZETTI
RUA CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU
RUA JOSE DARIVA
RUA LUDOVICO SANTOLIN
RUA FRANCISCO FERDINANDO
RUA ALICE TONIN
RUA HARMONIA
PRAÇA ANTONIO SINENA
PRAÇA JERONIMO CANTELE
ESC. MAIRO DEMOLINER
AREA VERDE
FREBOLIN
LOCH
LOSINA

REPÚBLICA FERDERATIVA DO BRASIL

Fls. 03

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO

CÍCERO MOTTA DO AMARAL

Ofício Vitalício do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de três de outubro (10) :-: de 2001, no Livro Nº C - 17 :-:, à fls 172 vº, sob o Nº 7.151 :-:-:-: foi feito o Registro de óbito de :-:-:-:-:-: PEDRO SANTOLIN :- falecido(a) no dia 03 de outubro (10) de 2001, às 22:30 :-:-:-: horas, neste município, em via pública, na BR - 293, próximo a DPedrito; do sexo masculino :-:-:-:-:-:-:-: profissão aposentado :-:-:-:-:-:-:-: natural de BENTO GONÇALVES - RS;-:-:-:--:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-: domiciliado e residente na av. Alemanha, 141, na cidade de ERECHIM-RS;-:- com setenta e oito (78) anos de idade, estado civil casado :-:-:, filh o de Loduvico Santolin, e de Josefina Strapasson Santolin, brasilei - ros, naturais deste Estado, ambos já falecidos;-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
8/10/2007
Presidente

Processo nº. 024/2007

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 024/2007

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua "PEDRO SANTOLIN" - PIONEIRO.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2007.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
08 / 10 / 2007
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo nº. 024/2007

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 024/2007

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua "PEDRO SANTOLIN" - PIONEIRO.

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, tendo em vista a necessidade de perpetuarmos a memória do pioneiro PEDRO SANTOLIN em uma de nossas artérias.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2007.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.215, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua PEDRO SANTOLIN – Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de Rua Pedro Santolin – Pioneiro – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se no Loteamento Elyseu, Rua "A", parte da Chácara nº. 08, da Rua Carlos Demoliner, iniciando na Rua Antonio Weber até a Rua Luiz A. Scalon, entre as quadras 2, 4 e 3, 5, direção norte-sul.

Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA PEDRO SANTOLIN – Pioneiro".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Outubro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração